

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 326 - 25 DE ABRIL DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00
PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14
PÁGINAS 03 A 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46
PÁGINA 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12
PÁGINA 08

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.



**As
Publicações
Oficiais
cumprem
este papel.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

CONTRATOS**Nº 289/2018**

CONTRATO Nº 289/2018. INEXIGIBILIDADE Nº 28-2018I. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR “MAIKE JOSÉ” NO DIA 24/06/2018 NA PRAÇA DEOCLIDES CARDOSO NESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** AXE FORTE SHOWS EIRELI. **VALOR:** 28.000,00. **DATA:** 120 DIAS. CACULÉ, 16 DE ABRIL DE 2018.

ERRATA**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01-127/2018****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01-127/2018.**

Primeiro Apostilamento para correção do Contrato 127/2018 do Pregão Presencial N.º 01/2018. Que tem como objeto a Aquisição de material de consumo e permanente destinado à manutenção do laboratório de próteses dentárias localizado no CEO (centro de especialidades odontológicas), postos de saúde, Centro de saúde e PSF's deste município, celebrado entre O Fundo Municipal de Saúde de Caculé e a empresa BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA de acordo com o Pregão Presencial N.º 01/2018.

Cláusula Primeira do Apostilamento.

§1º - Fica Apostilado a introdução do referido contrato na alterando o endereço do fornecedor:

Onde se lê:

Rua Rio Grande Do Norte 130 / Bairro – Brasília - Guanambi/BA, CEP: 46.430-000.

Passa a lê-se:

Avenida Prof. José Neves Teixeira, n-2911 – Térreo – Ipan – Guanambi-Ba, CEP: 46430-000.

Justificativa: justificamos que o presente contrato deve ter a alteração acima citado na sua proposta de preço final alinhada pois, quando for emitida as notas fiscais referente ao item pode causar algum transtorno entre as partes.

Caculé, 15 de fevereiro de 2018.

Fundo Municipal de Saúde
Secretária

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**

e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br

Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 9953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 9962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibitipanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 001/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso da competência estatuída pela Lei Orgânica do Município, art. 72, inciso XV, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (Portaria nº 008/2018), com base na Constituição Federal, art. 37, inciso IX, amparado pela Lei Municipal no 15/2018, Lei Municipal nº 158/2006 (Plano de Cargos e Vencimentos) e alterações posteriores e Lei Municipal nº 104/2002 – Regime Jurídico Único Estatutário do Município de Guajeru, TORNA PÚBLICO, o presente Edital que divulga a Classificação Preliminar do resultado do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2018, referente aviso de reabertura de inscrições publicado no diário oficial do município no dia 12 de abril de 2018, conforme Lista de Classificação anexa a este Edital.

Guajeru – BA, em 25 de Abril de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito

Silvia Soares de Lima Meira

Presidente

Selma Azeredo Rocha

Secretária

Fátima Viana de Souza

Membro



Fabiana Ferreira Cangussu Souza

Membro

Gilvanildo Souza

Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU CNPJ: 13.284.658/0001-14			
Classificação Preliminar do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2018					
MÉDICO					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Antonio Sabino Oliveira Rodrigues	10	1	2,6	21/06/1979
PSICOLOGO - CRAS					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Geisa Alves de Souza Dias	3	44	0,5	30/11/1985
PROFESSOR FUNDAMENTAL I - ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ANTÔNIO ANDRADE (TURNOS MATUTINO E VESPERTINO)					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Maria do Carmo Alves de Souza	5	53	6,1	15/11/1987
2	Maristela Lima Lobo	2	53	5,5	12/11/1986
3	Carla Ingrid Souza Silva Brito	9	53	5,4	22/03/1995
4	Sueli Aparecida Barbosa	7	53	4,8	28/10/1980
5	Lislaine Souza Dias	12	53	3,4	08/12/1991
6	Gabriela da Silva Andrade	6	53	3,0	17/10/1995
7	Tamires Alves da Silva	8	53	1,0	07/04/1993
8	Cemia Prates da Silva	11	53	0,6	06/02/1989

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso da competência estatuída pela Lei Orgânica do Município, art. 72, inciso XV, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (Portaria nº 008/2018), com base na Constituição Federal, art. 37, inciso IX, amparado pela Lei Municipal nº 15/2018, Lei Municipal nº 158/2006 (Plano de Cargos e Vencimentos) e alterações posteriores e Lei Municipal nº 104/2002 – Regime Jurídico Único Estatutário do Município de Guajeru, considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital do Resultado Final, considerando desistências de assinatura de contratos e o não comparecimento de candidatos convocados através do Edital de Convocação nº 001/2018 publicado em 16 de abril de 2018 no Diário oficial do Município, bem como o surgimento de vaga relativa a disciplina Língua Inglesa por motivo de reenquadramento funcional de professor, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no local, dia e horário descritos neste Edital munidos dos documentos pessoais conforme Edital de abertura do Processo Seletivo, Cláusula 11 e seus itens.

O candidato deverá comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal de Guajeru - BA, localizado na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, Guajeru – BA, no período de 26/04/2018 a 04/05/2018 (05 dias úteis) das 08:00 às 12:00 h e 13:00 às 17:00 h.

NÃO SERÃO ACEITOS ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL. A COMPROVAÇÃO DE DADOS INFORMADOS SOMENTE PODERÁ OCORRER DE FORMA PRESENCIAL OU COM PROCURAÇÃO AUTENTICADA.

Para essa etapa deverão ser apresentadas CÓPIAS AUTENTICADAS OU SIMPLES (QUE SERÃO RETIDAS) NA PRESENÇA DE DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL para conferência dos seguintes documentos:

- Apresentar atestado médico admissional, no sentido de gozar de boa saúde física e
- mental para o exercício das atribuições inerentes aos cargos;
- Registro no correspondente Conselho de Classe, para os cargos que assim couber;
- Fotocópia da Carteira de Identidade com CPF;
- Certificado de Reservista para o Sexo Masculino;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante de endereço;
- 1 foto 3x4;
- Número do PIS/PASEP;
- Número de conta bancária;
- Declaração (de vínculo ou não com outro cargo ou função pública) conforme Anexo VII, do Edital do Processo Seletivo Simplificado, de não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos, conforme previsto no art. 37, inciso XVI da
- Constituição Federal;
- Número de telefone;
- Estar em dia com os deveres do serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- Não ter antecedentes criminais, comprovando-se por meio de certidões da Justiça Estadual e Federal;
- Não ter sido condenado por ato de improbidade administrativa por órgão colegiado, comprovando-se mediante certidão da Justiça Estadual e Federal;
- Para os cargos de motorista, os interessados deverão possuir e apresentar a Carteira de Habilitação Nacional na correspondente categoria.

OBS: NA FALTA DE APRESENTAÇÃO DE ALGUMA DOCUMENTAÇÃO O CANDIDATO SERÁ INDEFERIDO. EXCETO PARA SITUAÇÕES ESPECÍFICAS QUE NÃO NECESSITE DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO.

Guajeru – BA, 25 de abril de 2018.



Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal

Silvia Soares de Lima Meira

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU CNPJ: 13.284.658/0001-14			
ENFERMEIRO USF'S DO MUNICÍPIO					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
6	Deuslene Andrade Duarte	496	2	4,9	13/03/1990
7	Graciela Oliveira Alves Caetano	451	2	4,8	11/11/1980
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CSMV-SEDE DO MUNICÍPIO					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
8	Rosa Aparecida de Souza	390	5	2,0	05/03/1982
ODONTÓLOGO - USF'S DO MUNICÍPIO					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
4	Ana Rúbia de Almeida Nunes	449	7	1,0	15/01/1995
FISIOTERAPEUTA - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA -NASF- SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
3	Jocilaine Rosa Dias	696	8	3,6	09/02/1992
FARMACÊUTICO - FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS PONTOS DE DISPENSA DE MEDICAMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA ZONA RURAL					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
3	Emiliana Cruz Neves	331	11	4,5	21/11/1986
AUX. SERVIÇOS GERAIS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODOVIAS					

Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
4	Edivaldo Reis de Souza	467	27	1,5	06/01/1980
ORIENTADOR - CRAS					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
3	Micael Figueiredo Magalhães	380	38	0,7	13/04/1994
PROFESSOR FUNDAMENTAL I - ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS (TURN O MATUTINO)					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
7	Fidelis Ribeiro de Souza	276	54	5,0	05/11/1982
PROFESSOR FUNDAMENTAL II (LÍNGUA INGLESA) - COLÉGIO MUNICIPAL DE GUAJERU					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
2	Luzia Souza Brito Santos	158	60	0,8	13/12/1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

DECRETO Nº 13/2018.

“Nomeia Gestora do Programa Bolsa Família do Município de Mortugaba e dá outras providências.”

RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Mortugaba, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **VÍVIAN COUTINHO PEREIRA**, CPF nº 047.533.065-00, RG Nº 1675085803, servidora do município, para a função de Gestora do Programa Bolsa Família do Município de Mortugaba/Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mortugaba, 20 de abril de 2018.

Rita de Cássia Cerqueira dos Santos
- Prefeita Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018-OBJETO: Contratação de empresa especializada para requalificação do Balneário de Paramirim, localizado no Bairro Vila Nova, na cidade de Paramirim/BA. – Abertura: 11/05/2018 às 08:30 horas – Edital/informações: na Sede da Prefeitura das 08:00 às 12:00hs – Cristiane de Oliveira Silva -Presidente CPL.